

atender as necessidades da Câmara Municipal de Madalena. Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a Dispensa de Licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

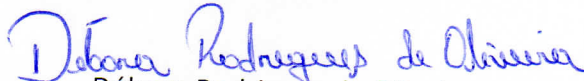
A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo. A razão da opção em se contratar a empresa **A AMARO F DA SILVA- ME**, foi por ela ser a que cotava o menor preço, compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

A AMARO F DA SILVA- ME

CNPJ Nº 14.769.245/0001-92

VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00(seis mil e seiscentos reais).

MADALENA – CE 11 de janeiro de 2016.



Débora Rodrigues de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

